

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º001/2019 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares -MSD. nas Localidades (Caieiras e Tamboril), Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º001/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 003/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 056/2019 de, 15/03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

### CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 30.021,18 (Trinta mil vinte e um reais e dezoito centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 277.601,12 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos).**”*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

**Gilson Nunes de Sousa**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Cesar dos Reis Coelho Macedo**  
SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME  
“BELLAYAN CONSTRUÇÕES”  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. **Elizabete de Souza Reis**  
CPF: **028.196.353-48**

2. **Miguel Fernando Sousa Rente**  
CPF: **031.944.762.62**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º001/2019 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares -MSD. nas Localidades (Caieiras e Tamboril), Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º001/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 003/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 056/2019 de, 15/03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO**

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 30.021,18 (Trinta mil vinte e um reais e dezoito centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 277.601,12 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos).***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
DOCUMENTO TRANSPARENTE**

Publicado em 25/03/2022  
Edição 4542  
Nº da Publicação 864615  
Assinatura mRodrigues

**Id:05D4EE80FBD99DAE**

**Id:167C30255E519767**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ**  
 Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022.**
- > **OBJETO DE LICITAÇÃO:** *Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (merenda escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí - PI.*
- > **INFORMAÇÕES:** *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 - Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@floresdopiauipi2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE - Licitações Web.*
- > **TIPO DE LICITAÇÃO:** *Menor Preço Global por Lote*
- > **SUPORTE LEGAL:** *Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores legais pertinentes.*
- > **FONTE DE RECURSO:** *Orçamento Municipal para o Exercício 2022.*
- > **DATA DE ABERTURA:** *08 de abril de 2022.*
- > **HORA DA ABERTURA:** *08:30 hs*
- > **LOCAL:** *Na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI, localizada na Rua Castro Alves, n.º. 362, Centro, Flores do Piauí-PI.*

Flores do Piauí - PI, 28 de março de 2022.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa  
 Pregoeiro da CPL.

**Id:01AB1E17E33B9506**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
**ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE n.º 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, através da Comissão de Licitação, comunica realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE n.º 003/2022**. Tornando público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na referida modalidade, na conformidade da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI.

- > Carta Convite n.º. **004/2022**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço VALOR GLOBAL.**
- > **Suporte legal:** será regida pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06
- > Fonte de Recurso: **FPM, ISS, ICMS, IPVA, E OUTRAS RECEITAS DE CONVÊNIO, TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS E RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Data da Abertura: 04/04/2022
- > Hora da Abertura: **13:00h**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí - PI.**

Alegrete do Piauí - PI, 25 de março de 2022

Valtania Muria de Sousa  
 Presidente CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019 - PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º001/2019 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME "BELLAYAN CONSTRUÇÕES"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE n.º 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares-MSD, nas Localidades (Caieiras e Tamboril), Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º001/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 003/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**  
 O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato n.º 056/2019 de, 15/03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO**

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais R\$:** 30.021,18 (Trinta mil vinte e um reais e dezoito centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$:** 277.601,12 (Duzentos e setenta e sete mil seiscientos e um reais e doze centavos)."*

**Id:05D4EE80FBD995AD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 - PMLB  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 - PMLB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio 4 Avenida 29 de Abril, n.º 23, centro- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI**, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de Identidade n.º 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto N.º 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**  
 Constitui o objeto do presente termo, para aquisição de Gêneros alimentícios para composição de 160 cestas básicas para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:**  
 O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:**  
 O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de **R\$:** 16.288,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignadas na seguinte rubrica:

UND. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R% - C.A.
02.07.01	08.244.0018.2074.0000- Benefícios eventuais	3.3.90.30.00 - MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00.999 1.661.00.999